



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

42ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 08/07/2024

ORADORES: 1º) BRUNO LORENZUTTI 2º) FÁBIO BARCELLOS 3º) JOÃO BATISTA TITA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 3021/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente do Município de Vila Velha, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando inserir elementos de despesa no Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE SAÚDE -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 2781/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria 2/3 (para rejeição)

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 2142/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha, a "Semana Municipal do Artesanato" e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 2486/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha, o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Doença de Parkinson" e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

05 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 2487/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha, o "Dia Municipal da Poesia" e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2344/24, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam lâmpadas no Município de Vila Velha a disponibilizarem recipientes para a coleta o descarte apropriado das mesmas, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

07 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2777/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha, o "Dia Municipal do Psicopedagogo", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RENZO MENDES, OSVALDO MATURANO e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA
LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO
JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO
DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS
D'ORLEANS SAGAIS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAIS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 3496/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Vanessa Vallotto Gomes aa Fonseca.

02 Protocolo nº 3499/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Escola Flamengo.

03 Protocolo nº 3500/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Wendell Mendes Chagas.

04 Protocolo nº 3502/24, de iniciativa do Vereador **D'Orleans Sagais**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Valmir França.

05 Protocolo nº 3504/24, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Adessandro Freire Dos Reis.

06 Protocolo nº 3505/24, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Marcella Nunes Martins.

07 Protocolo nº 3517/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Leonil Correa Fonseca.

08 Protocolo nº 3529/24, de iniciativa do Vereador **Heliosandro Mattos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Vanuza Katrink e à Dra. Lais Sandoval Loureiro.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 3021/2024

Projeto de Lei

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de criar subfunção e inserir elementos de despesa não previstos na Lei Orçamentaria Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente do Município de Vila Velha, aprovado pela Lei nº 6.967, de 24 de novembro de 2023, conforme Anexo Único, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do crédito adicional, de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023, de transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Fica autorizado a abertura de créditos adicionais especiais referentes aos recursos abertos em decorrência da autorização desta Lei, obedecendo o limite previsto no art. 5º da Lei nº 6.967, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de maio de 2024.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e inciso V, art. 167 da CF/88				
ANEXO ÚNICO- SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
60.00.00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
60.02.00	Atenção Básica			
10.301.0037.1.149	Ampliar alternativas de gestão das redes de atenção, complementares à administração direta			
	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	3.3.50.00.00	2.600.0000.0000	150.000,00
TOTAL FMS				150.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				150.000,00

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2781/2024

Projeto de Lei

Processo protocolizado sob o nº 2781/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2142/2024

Projeto de Lei

Institui no Município de Vila Velha, a “Semana Municipal do Artesanato” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Vila Velha, a “Semana Municipal do Artesanato”, a ser comemorada anualmente, na semana que contiver o dia 19 de março.

Art. 2º- Na Semana Municipal do Artesanato serão desenvolvidas atividades de valorização do artesanato enquanto manifestação cultural e trabalho, bem como ações que incentivem a produção e comércio do artesanato.

Art. 3º - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “s” ao inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

III - no mês de março:

[...]

s) na semana de março que contiver o dia 19 a “Semana Municipal do Artesanato”. (AC).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2486/2024

Projeto de Lei

Institui no Município de Vila Velha o “Dia Municipal de Conscientização Sobre a Doença de Parkinson”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Vila Velha o “Dia Municipal de Conscientização Sobre a Doença de Parkinson”, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município, para tanto fica acrescida alínea “L” ao inciso XI do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

X – no mês de outubro:

(...)

l) no dia 31 de outubro, o “Dia Municipal de Conscientização Sobre a Doença de Parkinson”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 23 de abril de 2024.

RENZO MENDES
Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2487/2024

Projeto de Lei

Institui no Município de Vila Velha o O “DIA MUNICIPAL DA POESIA”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Vila Velha o “O Dia Municipal da Poesia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município, para tanto fica acrescido alínea “z12” ao inciso XI do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

X – no mês de outubro:

(...)

z12) No dia 31 de outubro, o “Dia Municipal da Poesia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 23 de abril de 2024.

RENZO MENDES

Vereador - PP